



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 17/2024 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE

### RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 13/2024 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO IFCE

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 2 de fevereiro de 2021, resolve retificar o **Edital nº 13/2024 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE - Seleção de Tutor a Distância para a Universidade Aberta do Brasil no IFCE**, nos seguintes termos:

1. Altera-se o cronograma contido no **Anexo I**, que passa a vigorar com as seguintes datas, destacadas em vermelho nos períodos retificados:

#### CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
25/10/2024	Publicação do edital
29/10/2024	Período para impugnação do edital
30/10/2024	Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação do edital
13 a 29/11/2024	Período para inscrição das pessoas candidatas
15/01/2025	Divulgação da lista das inscrições deferidas
16 e 17/01/2025	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
21/01/2025	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
27/01/2025	Divulgação do resultado preliminar
28 e 29/01/2025	Período para recurso contra o resultado preliminar
30/01/2025	Divulgação do resultado pós-recurso
31/01/2025	Divulgação do resultado final

2. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.
3. Informações e esclarecimentos referentes a este processo seletivo serão prestados exclusivamente por meio do endereço [selecao.cread@ifce.edu.br](mailto:selecao.cread@ifce.edu.br).

Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 11/12/2024, às 17:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6859673** e o código CRC **8C499B46**.